

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO TEÓRICA E REDAÇÃO DISSERTATIVA

O Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia (Ibest) torna público o local da avaliação teórica e redação dissertativa do processo seletivo para gerente substituto de unidade.

1. DO LOCAL DE PROVAS

Centro de Ensino Fundamental Caseb

Endereço: SGAS I St. de Grandes Áreas Sul 909, Asa Sul, Brasília/DF

1.2. O local de provas também está disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, devendo o candidato, para tanto, acessar seu cadastro na “Área do Candidato”.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A avaliação teórica e redação dissertativa, terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **8 de fevereiro**.

2.1.1. A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:

- a) Abertura dos portões: **7 horas**; e
- b) Fechamento dos portões e início das provas: **8 horas**.
- c) Início das provas: **8 horas e 10 minutos**.

3. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, a partir do dia **2 de fevereiro de 2026**, a “Área do Candidato”, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.1. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado nesta convocação.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original.

4.1. O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook*, *tablets*, iPod®, *palmtop*, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem **que não seja fabricado com material transparente**, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. **O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.**

5.2. O Instituto Ibest não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.3. O Instituto Ibest recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste comunicado.

6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou

qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) **apresentados nos respectivos aplicativos oficiais**.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem anterior desta convocação, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

8.1. O candidato que, por ocasião da realização das provas não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no item 8 desta convocação, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, **90 dias** antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura e nesta convocação, dos quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

Instituto Ibest

Brasília/DF, 2 de fevereiro de 2026